



**CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---



**CARTA DE SERVIÇOS AO  
USUÁRIO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

### **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIOS**

**A Câmara Municipal de Ivinhema- MS, Órgão do Poder Legislativo Municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município.**

**► PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Participa da elaboração das leis municipais de iniciativa do Prefeito, dos próprios Vereadores e da população. Cabe aos seus membros o direito de apresentar emendas aos projetos de lei do Prefeito e de aprovar ou rejeitar o veto do Prefeito.
- Fiscaliza e controla os atos do Poder Executivo seja do Prefeito ou de seus Secretários e fiscalizar e controlar os atos da administração indireta seja de uma fundação municipal ou de uma autarquia.
- Acompanha a execução do orçamento municipal e fiscaliza os gastos da administração, bem como fiscaliza o uso dos bens patrimoniais do município.
- Exerce função administrativa na organização dos seus serviços, tais como composição da Mesa, constituição das Comissões e estrutura organizacional de seus funcionários.
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Função de assessoramento, ao apresentar indicações, sugerindo ao Prefeito medidas de interesse da comunidade, como a construção de escolas, abertura de novas estradas, pavimentação de ruas, limpeza pública, melhorias na educação, assistência à saúde e tantas outras.

**► COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA/MS**

**DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA - BIENIO 2021/2024**

**MESA DIRETORA**

**Presidente**

Valdemar Angelo- Dema



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

### **Vice- Presidente**

Celso Miranda- Bira

### **1º Secretário**

Claudemir Batista- Claudião

### **2º Secretário**

Jair Donizeti- Jair do Triguena

### **DEMAIS VEREADORES**

Alessandro Figueiredo Ribeiro- Alessandro Pet Shop

Gerson Gonçalves de Carvalho- Gerson da Saúde

Ivonete Mendonça Borba- Ivonete Mendonça

José Antonio da Silva- Zé Picareta

Marcio Alves de Oliveira

Mariane Cordeiro de Paula- Mary Cordeiro

Valdenir Martins- Prof. Denir

### **1 - LISTA DE SERVIÇOS**

#### **► ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Câmara Municipal de Ivinhema- MS, atende ao público em sua sede, localizada na Avenida Alcides Fuzinato, 130 – Bairro Centro – Ivinhema/MS – CEP 79740-000.

#### **Horário de atendimento ao público:**

Atendimento: Segunda-Feira: 07h às 11h das 13h às 16h

Terça a Sexta-Feira: das 07h às 13h.

#### **Horário das Sessões Ordinárias:**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

As Sessões Ordinárias da Câmara ocorrem nas segundas-feiras, com início às 18 horas - durante o período legislativo que inicia de 02 de fevereiro até 15 de julho, e de 01 de agosto a 15 de dezembro de cada ano. As Sessões Extraordinárias podem ocorrer a qualquer tempo, desde que convocadas com prazo mínimo de 48 horas da sua realização.

Telefone: (67) 3442-1887

E-mail: [secretaria@camaraivinhema.ms.gov.br](mailto:secretaria@camaraivinhema.ms.gov.br)

### **► CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

Site: <http://www.camaraivinhema.ms.gov.br/>

Facebook: <https://www.facebook.com/camaraivinhema>

### **► SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA-MS**

Acesse clicando no link: <http://www.camaraivinhema.ms.gov.br/>

O portal da Câmara Municipal de Ivinhema-MS divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços.

### **► PORTAL TRANSPARÊNCIA**

No portal da Câmara Municipal, Este espaço foi desenvolvido para que todo cidadão tenha acesso às informações de interesse público, em atendimento as legislações da Transparência Pública e do Acesso a Informação.

### **► COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?**

No portal <http://www.camaraivinhema.ms.gov.br/>, no link "PORTAL TRANSPARÊNCIA", ou acesse clicando no link:

<https://transparencia.ivinHEMA.ms.gov.br/transparenciacm/>

Escolha nos menus disponíveis as consultas de seu interesse, obtendo informações das mais diversas áreas referentes à administração pública.

### **► SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES**

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **COMO POSSO SOLICITAR?**

Presencialmente (Avenida Alcides Fuzinato, 130 – Bairro Centro – Ivinhema- MS– CEP 79740-000) ou através do telefone: (67) 3442-1887.

### **►COMO PARTICIPAR DE UMA SESSÃO OU EVENTO DA CÂMARA MUNICIPAL?**

Para assistir às reuniões basta comparecer no endereço: Egas Bonilha de Toledo, 449, Guiray (Ao lado do Hospital Municipal), ou através da pagina oficial Facebook no seguinte endereço: <https://www.facebook.com/camaraivinhema>. É permitido a qualquer pessoa, convenientemente trajada, ingressar no recinto do Plenário da Câmara. Entretanto, é proibido o porte de armas, consumir bebidas alcoólicas ou estar embriagado e fumar. O cidadão deve também comporta se com urbanidade e não deve conversar ou comportar-se de forma a atrapalhar os andamentos dos trabalhos da Sessão.

### **►QUANTOS VEREADORES COMPÕEM A CÂMARA MUNICIPAL?**

A Câmara Municipal de Ivinhema-MS é composta 11 (onze) cadeiras (ou vereadores) conforme estabelecido no art. 15 da Lei Orgânica Municipal.

### **►O QUE SÃO SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL?**

Sessões são reuniões dos membros da Câmara em plenário para debater ou votar alguma proposição ou para discutir matérias. São, comumente, públicas, excepcionalmente, secretas. Podem ser: • Ordinárias: realizadas nos dias e horas marcadas pelo Regimento Interno; • Extraordinárias: realizadas nos dias e horas diferentes das sessões ordinárias; • Solenes/Especiais: realizadas para homenagens e comemorações, a qualquer dia e hora, para fim específico, não havendo prefixação de sua duração.

### **►O QUE É O RECESSO PARLAMENTAR?**

Recesso parlamentar é uma interrupção nos trabalhos legislativos, isto é, as sessões ordinárias deixam de acontecer por um determinado período duas vezes ao ano. Essa parada consta no Regimento Interno da Câmara, que é a lei que regulamenta o trabalho e as ações dos Vereadores.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

### **► O QUE É A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO?**

A Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI, regulamentação o direito, prevista na Constituição, de qualquer pessoa solicita e recebe dos órgãos e entidades públicas, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidos ou custodiados.

### **► NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NO MENU ACESSO À INFORMAÇÃO ENCONTRA- SE AS PERGUNTAS FREQUENTES, OU ACESSANDO O LINK:**

<https://transparencia.ivinhema.ms.gov.br/transparenciacm/?AcessoIndividual=InkPerguntasFrequentes>

